



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 0031/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Lusmário Hilário Alves, CPF nº 908.885.374-68, Josenilson Santos do Nascimento, CPF nº 054.336.344-93 e Romerito Tavares da Silva CREA_PE nº 575730D como integrantes da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Toritama.

Art. 2º São atribuições dos integrantes da comissão, respectivamente, proceder à avaliação/reavaliação dos bens móveis e imóveis, especificando a extensão e o valor venal do bem, fiscalizar a avaliação/reavaliação e assegurar que essa se mantenha dentro dos padrões de normalidade; e emitir parecer acerca do procedimento avaliativo.

Art. 3º Os integrantes da Comissão são solidariamente responsáveis por prejuízos causados ao erário municipal, na extensão do dano.

Art. 4º Os integrantes da Comissão terão livre acesso ao ambiente em que será realizada a avaliação/reavaliação, não podendo sofrer nenhum tipo de restrição no desempenho de suas atribuições, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar e/ou outro de qualquer natureza para apuração da responsabilidade de quem causar obstrução no trabalho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se,

Toritama-PE, 02 de janeiro de 2017.


EDILSON TAVARES DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
CNPJ:11.256.054/0001-39
RUA João Chagas, S/N – Centro
Toritama- Pernambuco- CEP 55125-000